



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

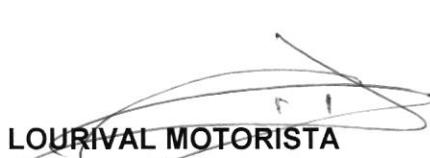
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e treze, as quinze horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: PROJETO DE LEI Nº 040/2013, de 14 de outubro de 2013 SÚMULA: "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, estabelece as diretrizes para a prestação dos serviços que lhe são inerentes, do Município de Campo Magro/Pr. PROJETO DE LEI Nº 041/2013, de 14 de outubro de 2013 SÚMULA: " Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado a execução dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem do município de Campo Magro". PROJETO DE LEGISLATIVO Nº 010/2013 SÚMULA: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município" Rua Rosa Sedoski Valenga"; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



CRISTINA BALESTRA

Presidente



LOURIVAL MOTORISTA

Relator



ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/10/13



Secretário